

**AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DO GIR LEITEIRO**  
**EXPOGIL 2024 PELA DIRETORIA DA ABCGIL**

**1 - PREÂMBULO**

A Associação Brasileira dos Criadores de Gir Leiteiro – ABCGIL, através de sua Diretoria, torna público o processo de coleta de informações para escolha da cidade que sediará a 24ª Exposição Nacional do Gir Leiteiro – EXPOGIL 2024. Essa exposição é também o evento que irá fechar o Ranking Nacional 2023/2024 do Gir Leiteiro. A Diretoria da ABCGIL vai avaliar para escolha da cidade sede vários indicativos com o objetivo de tornar o evento de 2024 prestigiado e capaz de dar curso ao desenvolvimento promocional da Raça.

**2 – CIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR**

Poderão participar desta concorrência Sindicatos Rurais, Prefeituras Municipais, Cooperativas, Entidades de Classe e outras Instituições congêneres, representando cidades Brasileiras que se encontram em um raio de até 600 km de Uberaba-MG (sede da ABCGIL).

**3 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOSIÇÃO NACIONAL**

A 24ª Exposição Nacional do Gir Leiteiro – EXPOGIL 2024 deverá ocorrer impreterivelmente na última quinzena de setembro de 2024.

**4 – ALGUNS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA QUE A CIDADE POSSA SER ESCOLHIDA**

As cidades interessadas em sediar a 24ª Exposição Nacional do Gir Leiteiro – EXPOGIL 2024, através de suas Entidades, deverão atender, em sua totalidade, os seguintes requisitos:

- A. A cidade deverá possuir estrutura hoteleira proporcional ao público esperado e correspondente facilidades de comunicação;
- B. Possuir um Parque de Exposições com infraestrutura compatível para o recebimento de um grande número de animais, condições de segurança para o público, instalações adequadas para tratadores e funcionários em geral, local para leilões e outras facilidades;
- C. Organização da pista de julgamento, com marcação e placas de premiação;
- D. Organização do local da pesagem do leite do torneio leiteiro e instalação dos banners de divulgação;
- E. Organização de local para ponto de apoio dos técnicos da ABCGIL;
- F. Custear a compra dos Troféus de pista de julgamento, torneio leiteiro, ranking Estadual e Nacional, faixas e rosetas;
- G. Disponibilizar os coletes dos tratadores para julgamento e dos fiscais do torneio leiteiro;
- H. Contratação da sonorização da pista de julgamento para locução dos resultados;
- I. Contratação do serviço de ultrassom de úbere;
- J. Impressão dos catálogos de julgamento;

- K. Pagamento de todas as despesas de 03 (três) juízes efetivos para os trabalhos de julgamento (pró-labore, deslocamento, alimentação e hospedagem) com os devidos encargos sociais;
- L. Pagamento de todas as despesas de 03 (três) técnicos da ABCGIL (pró-labore, deslocamento, alimentação e hospedagem) com os devidos encargos sociais;
- M. Contratação de serviço de transmissão ao vivo pela internet do julgamento em pista durante os dias do julgamento.
- N. Custear o almoço de confraternização e encerramento do ranking nacional, no último dia de julgamento;
- O. Repassar à ABCGIL o valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) por animal inscrito em catálogo;
- P. Não ter realizado a Exposição Nacional do Gir Leiteiro nos últimos 02 (dois) anos, considerando como data base setembro de 2024.

## **5 – RECEBIMENTOS DE INSCRIÇÕES E PATROCINADORES**

5.1 - A Entidade promotora do evento será a única responsável por gerir todas as receitas e despesas da 24ª Exposição Nacional do Gir Leiteiro – EXPOGIL 2024, podendo para tanto efetuar cobrança de taxas de inscrições e promover captação de patrocinadores.

5.2 - A Entidade promotora do evento acatará todas as ações promocionais da ABCGIL contratados com seus patrocinadores. Entende-se como ações promocionais: fixação de banners em pavilhões e pista de julgamento, locução, faixas, rosetas, folders, placas de premiação, troféus e demais vinculações da marca dos patrocinadores que a ABCGIL decidir realizar.

5.3 - A Entidade promotora do evento e a ABCGIL não compartilharão os recursos captados de seus patrocinadores, sendo eles exclusivos de cada entidade.

5.4 – Toda e qualquer divulgação feitas pela ABCGIL e promotora do Evento terá a citação Ranking Nacional do Gir Leiteiro (com sua logo).

## **6 – PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DAS CIDADES CANDIDATAS**

Serão aceitas pela Diretoria da ABCGIL informações e manifestações de interesse de quaisquer Entidades, devidamente identificadas, que forem enviadas para o e-mail [girleiteiro@girleiteiro.org.br](mailto:girleiteiro@girleiteiro.org.br) até o dia 01 de fevereiro de 2024.

As informações e manifestações de interesse deverão conter o aceite prévio da Entidade candidata a promover o evento concordando com os requisitos estabelecidos neste edital. Deverá ser apresentado um projeto completo abordando os aspectos relevantes para a realização do evento, bem como uma qualificação da(s) entidade(s) promotora(s).

## **7 – DEFINIÇÃO DA CIDADE VENCEDORA**

Após o prazo final de recebimento das informações e manifestações de interesse deste edital, a Diretoria da ABCGIL irá se reunir para avaliar todo material apresentado, definindo até o dia 06 de fevereiro de 2024 a cidade escolhida que irá sediar a 24ª Exposição Nacional do Gir Leiteiro – EXPOGIL 2024, não cabendo por parte dos interessados/concorrentes qualquer tipo de recurso ou questionamento quanto a decisão (escolha da cidade vencedora) da Diretoria da ABCGIL.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a definição da cidade escolhida, será formalizado entre a ABCGIL e a(s) Entidade(s) promotora(s) do evento um contrato com as obrigações bilaterais pactuadas entre as partes.

Uberaba, 07 de dezembro de 2023.

Diretoria da ABCGIL